**PDA HU-UFS**

**Plano de Dados Abertos do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS)**

09/2021– 09/2023

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES -Ebserh**

**Presidente**

Oswaldo de Jesus Ferreira

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**Reitor**

Prof. Dr. Valter Joviniano, de Santana Filho

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SEGIPE**

**Superintendente**

Prof. Dr. Dalmo Correia Filho

**Gerente de Atenção à Saúde**

Dr. Raimundo Saturnino Pereira

**Gerente Administrativo**

Econ. Edélzio Alves Costa Júnior

**Gerente de Ensino e Pesquisa**

Prof. Dr. Roque Pacheco, de Almeida

**Ouvidora - Autoridade de Monitoramento Lai**

Jucélia Coutinho Barros Macedo

**Ficha Técnica**

**Membros do Grupo de Trabalho responsável pela revisão e atualização do Plano de Dados Abertos:**

Jucélia Coutinho Barros Macedo - Ouvidora

Luiz Fernando Lourenço - Jornalista

Genilde Gomes de Oliveira – Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde

Flávia Oliveira Costa – Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico

Ana Paula Lemos Vasconcelos – Chefe da Divisão da Gestão do Cuidado

Fábio Nunes Santos Farias – Assistente Administrativo

**Edição**

Jucélia Coutinho Barros Macedo– Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação

**SUMÁRIO**

[1. LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS 4](#_Toc87533845)

[2. INTRODUÇÃO 4](#_Toc87533846)

[3. CENÁRIO INSTITUCIONAL 5](#_Toc87533847)

[4. OBJETIVOS 7](#_Toc87533848)

[5.1. Objetivo geral 7](#_Toc87533849)

[5.2. Objetivos específicos 7](#_Toc87533850)

[5. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS 8](#_Toc87533851)

[6. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA 8](#_Toc87533852)

[6.1. Critérios de Priorização de Dados 8](#_Toc87533854)

[6.2. Matriz de priorização 9](#_Toc87533855)

[7. CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS 13](#_Toc87533856)

[7.1. Processo de catalogação 13](#_Toc87533858)

[7.2. Premissas 13](#_Toc87533859)

[8. SUSTENTAÇÃO E GOVERNANÇA 14](#_Toc87533860)

[8.1. Governança da Abertura de Dados 14](#_Toc87533862)

[8.2. Melhoria da qualidade dos dados 15](#_Toc87533863)

[8.3. Comunicação 15](#_Toc87533864)

[9. MONITORAMENTO E CONTROLE 15](#_Toc87533865)

[10. PLANO DE AÇÃO 16](#_Toc87533866)

[10.1. Cronograma de elaboração e sustentação do PDA 16](#_Toc87533869)

[10.2. Cronograma de abertura de bases de dados 19](#_Toc87533870)

[10.3. Cronograma de promoção e fomento ao uso e reuso das bases do órgão 22](#_Toc87533871)

[11. RESULTADOS ESPERADOS 22](#_Toc87533872)

[12. REFERÊNCIAS 23](#_Toc87533873)

[13. HISTÓRICO DE REVISÃO 24](#_Toc87533874)

[Anexo 01 – Inventário de bases de dados 25](#_Toc87533875)

[Anexo 02 – Glossário 28](#_Toc87533876)

# LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

|  |  |
| --- | --- |
| CLT | Consolidação das Leis Trabalhistas |
| EBSERH | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares |
| e-OUV | Sistema Nacional Informatizado de Ouvidorias |
| Fala.br | Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação |
| GT  UFS | Grupo de Trabalho  Universidade Federal de Sergipe |
| HU-UFS | Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe |
| INDA  CGINDA | Infraestrutura Nacional de Dados Abertos  Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Ddaos Abertos |
| LAI | Lei de Acesso à Informação |
| PDA / PDAs | Plano de Dados Abertos / Planos de Dados Abertos |
| PDE | Plano Diretor Estratégico |
| REHUF | Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais |
| RJU | Regime Jurídico Único |
| UIMG | Unidade de Imagem |
| SIC | Serviço de Informação ao Cidadão |
| SUS | Sistema Único de Saúde |
| UTI | Unidade de Terapia Intensiva |

# INTRODUÇÃO

O Hospital Universitário da Universidade Fedreal de Sergipe (HU-UFS), com a finalidade de promover a abertura dos seus dados, apresenta o seu Plano de Dados Abertos (PDA) para o período de setembro de 2021 a setembro de 2023 em atendimento:

* + Ao [Decreto nº 9.903, de 08 de julho de 2019](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9903.htm)**,** que altera o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016**;**
  + Ao [Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016**,**](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/DEC%208.777-2016?OpenDocument)que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal;
  + A [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm), que regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal;
  + A [Instrução Normativa nº 4, de 12 de abril de 2012](https://www.governodigital.gov.br/documentos-e-arquivos/legislacao/3%20-%20IN%2004%2013-04-12.pdf), que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA);
  + Ao [Decreto nº 6.666, de 27 de Novembro de 2008](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm), que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais;
  + Ao [Decreto de 15 de setembro de 2011](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2011/Dsn/Dsn13117.htm), que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto;
  + Ao [Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8638.htm), que institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional; e
  + A [Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19357601/do1-2017-10-17-resolucao-n-3-de-13-de-outubro-de-2017-19357481), do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, que aprova normas sobre procedimentos complementares e diretrizes para a elaboração e publicação de PDAs.

Com o desenvolvimento da política da transparência ativa no HU-UFS, os trabalhos para elaboração deste Plano de Dados Abertos (PDA) iniciaram-se em janeiro de 2021 por meio da Ouvidoria. Este PDA reflete o compromisso e o esforço conjunto de diversos atores para a divulgação ativa dos dados produzidos pela Instituição e será divulgado no sítio eletrônico do HU-UFS e no [Portal Brasileiro de Dados Abertos](http://dados.gov.br/).

Cabe destacar que no processo de elaboração deste PDA, ações foram tomadas:

* + Para garantir o correto entendimento das áreas do conceito de base de dados e suas diferenças em relação a estatísticas e a bases de dados;
  + Para garantir a existência de atores responsáveis nas diversas áreas pela alimentação e atualização periódica das bases de dados a serem abertas – denominado pontos focais;
  + Para identificar junto a diversas áreas as bases existentes e definir o cronograma de publicação das mesmas.

Alterações no conteúdo deste plano serão divulgadas no sítio do HU-UFS, no Portal Brasileiro de Dados Abertos e serão descritas em anexos, como aditivo a este documento inicial.

# CENÁRIO INSTITUCIONAL

Em 1962, a recém-fundada Faculdade de Ciências Médicas de Sergipe firmou convênio com a Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia (FBHC), passando a oferecer o ensino de Medicina em sua plenitude prática, nas áreas ambulatoriais e hospitalares. A parceria perdurou por quase duas décadas.

Em 1984, o Ministério da Saúde e a Universidade Federal de Sergipe (UFS) assinaram termo de convênio para transformar o antigo Hospital Sanatório de Aracaju em Hospital Universitário. O prédio e todo o terreno de pouco mais de cinco hectares foram doados pelo governo de Sergipe por meio da Lei Estadual 2769, de 21 de dezembro de 1989. Desde aquele ano, a trajetória do HU-UFS tem sido de contínua evolução, com as dificuldades e desafios próprios de um grande hospital.

Entre 1996 e 1999 foi realizada a primeira ampliação e modernização das antigas instalações, passando a contemplar os serviços de laboratório, Unidade de Imagens e Métodos Gráficos (UIMG) e ambulatório.

No final de 2004 começou a vigorar o primeiro contrato com o município de Aracaju, marco da integração do HU-UFS à rede do SUS. Naquele momento, o hospital já oferecia videocirurgias e mantinha a sua Unidade de Terapia Intensiva (UTI) em pleno funcionamento.

Nos anos de 2006 e 2007, nova ampliação deu lugar a importantes conquistas: o térreo do Anexo Hospitalar, com a UIMG; a reestruturação dos laboratórios de análise clínica e anatomia patológica; e o Ambulatório de Especialidades Alexandre Mendes, com a alocação do Centro de Pesquisas Biomédicas e do Centro de Reabilitação em Hanseníase. O HU-UFS, então, integra ao seu rol de especialidades médicas áreas como nutrição, psicologia, odontologia, fonoaudiologia e fisioterapia. Em 2008, o hospital duplicou a sua quantidade de leitos, passando a oferecer mais de cem unidades.

Em 2010, com a obesidade alcançando proporções epidêmicas em Sergipe, no Brasil e no mundo, o HU-UFS inaugura a sua unidade de assistência de alta complexidade ao paciente portador de obesidade grave. No mês de junho de 2017, foi realizada a 100a cirurgia bariátrica, por videolaparoscopia, marco do trabalho incessante de uma equipe multidisciplinar única no estado.

Em 2013, a UFS e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) firmam contrato para a transferência da administração do HU, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF). O HU-UFS passa a ser a nona filial da Ebserh, que inicia uma gestão pujante em relação a todas as áreas do hospital. É o preâmbulo de um novo desafio: criar condições materiais e institucionais a fim de que o HU possa desempenhar as suas funções concernentes ao ensino, à pesquisa, extensão e assistência à saúde dos cidadãos. Nesse mesmo ano, o HU evoluiu para a fase II do programa de triagem neonatal, acompanhamento e tratamento de doenças falciformes e outras hemoglobinopatias. Atualmente, é o único em Sergipe habilitado na fase IV do programa (doenças raras).

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), criada em dezembro de 2011, administra atualmente 40 hospitais e é responsável pela gestão do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), que contempla ações nas 50 universidades federais existentes no país.

Em abril de 2016, o HU-UFS torna-se habilitado para a atenção especializada às pessoas com deficiência auditiva; em pouco mais de um ano, o hospital realizou 14 implantes cocleares. Mais tarde, em dezembro/2016, o HU passa a ser habilitado, também, para os procedimentos de vasectomia.

Na atualidade, a estrutura hospitalar abriga nas suas dependências as enfermarias de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e Centro Cirúrgico, Anexo Hospitalar, Unidade de Oncologia, Atendimento para Terapia Renal Substituição (Hemodiálise) para pacietes agudos.

O HU-UFS integra a Rede de Atenção à Saúde com o atendimento de média e alta complexidade, sendo imprescindível para a população sergipana, tanto no atendimento de procedimentos ambulatoriais como hospitalares. A equipe que compõe o corpo clínico do HU-UFS possui extrema qualidade e capacidade técnica em diversas áreas, a exemplo da reumatologia, infectologia, mastologia, cirurgia e oncologia.

No campo da formação de profissionais, no HU-UFS, a atuação do corpo docente da Universidade Federal de Sergipe possui um campo extenso de atuação para o ensino das aulas práticas dos cursos, contando ainda com a garantia do atendimento ambulatorial por meio de consultas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e as unidades de internação. Tal estrutura possibilita a redução das filas de espera na área hospitalar, destacando-se pela sua atuação nos procedimentos cirúrgicos, tais como cirurgias oncológicas, bariátricas e implantes cocleares(destaque-se que o HU-UFS é o único hospital público no estado para esse último procedimento). Em relação ao desenvolvimento de pesquisas no âmbito da saúde, o HU-UFS também realiza diversos estudos científicos, o que proporcionou à UFS um ranking privilegiado, tornando-se a primeira universidade em pesquisa do Nordeste e a sexta do Brasil.

# OBJETIVOS

## Objetivo geral

Promover a abertura de dados produzidos pelo HU-UFS, firmando, por meio desde documento, um compromisso com a cultura da transparência e do controle social.

## Objetivos específicos

* + - Fornecer dados atualizados à sociedade;
    - Fomentar o controle social;
    - Incrementar os processos de transparência ativa;
    - Fomentar a produção de conhecimento e a gestão pública participativa;
    - Melhorar a gestão da informação e de dados da Instituição.

# CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

Ações para abertura dos dados do HU-UFS:

* + - Definição de áreas responsáveis por atualizar e revisar o PDA;
    - Realização de reuniões com as principais áreas responsáveis pela produção e armazenamento de dados, visando a identificação das bases de dados gerados por essas áreas do HU-UFS;
  + Definição de fluxo de publicação das bases, incluindo indicação, por cada área, de responsável (ponto focal) por coletar, preparar e realizar o *upload* das bases de dados no site eletrônico do HU-UFS;
  + Definição do cronograma de abertura, periodicidade de atualização e metadados para cada base.

# DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

O HU-UFS pauta-se nas premissas do interesse público - publicidade, transparência, eficiência e eficácia – e almeja a máxima abertura das bases de dados que possui. Dessa forma, assume-se o compromisso de divulgação permanente dos dados de interesse público produzidos nas diversas ações realizadas por esta Instituição.

Diante do cenário institucional, da extensão e diversidade de áreas, atores e atividades, o Grupo de Trabalho optou por iniciar a abertura de bases por áreas vinculadas a resultados diretos e efetivos dos macroprocessos finalísticos do HU-UFS, bem como os temas mais demandados em transparência passiva, no que diz respeito a solicitações de documentos e bases de dados. Foram analisados todos os pedidos de informação protocolados, a partir da vigência da Lei de Acesso à Informação

Diante do exposto, as áreas selecionadas foram: Gerência de Ensino e Pesquisa, Divisão da Gestão do Cuidado, Divisão de Gestão de Pessoas, Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, Unidade de Laboratório e Analises Clínicas, Unidade de Imagem, Unidade de Comunicação Social e Ouvidoria.

Em conjunto com os pontos focais dessas áreas, o GT identificou no total 20 bases, das quais 20 serão publicas em fevereiro de 2022. Ressalta-se, ainda, que nenhuma das bases publicadas é considerada de [natureza sigilosa conforme informações descritas no sitio eletrônico do HU-UFS](http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufpi/informacoes-classificadas1).



## Critérios de Priorização de Dados

Para o estabelecimento da priorização dos conjuntos de dados a serem disponibilizados, foram considerados os dados mais relevantes para a sociedade e que estimule o controle social, destacando-se:

* Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, VIII);
* Estímulo ao controle social (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, II);
* Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, V);
* Possui obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, III);
* Alinhamento perante o Plano Diretor Estratégico (PDE) do HU-UFS;
* Refere-se a um sistema estruturante com a disponibilização dos conjuntos de dados no HU-UFS.

## Matriz de priorização

De modo a atender melhor a demanda da sociedade por dados, otimizar o esforço de abertura de bases e cumprir todos os requisitos relacionados na Resolução nº 03 da CGINDA, buscou-se organizar a abertura dos dados com elaboração da seguinte matriz de prioridade:

| **MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO DE BASES** | | | | | | | |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Base de Dados | Critérios | | | | | | Total (Valor dado ao Critério x Peso) (Classificação decrescente) |
| Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, VIII) | Estímulo ao controle social (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, II) | Demostra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, V) | Possui obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, III) | Alinhamento perante o Plano Diretor Estratégico (PDE) do HU-UFS | Refere-se a um sistema estruturante com a disponibilização dos conjuntos de dados no HU-UFS |  |
| Peso | 6 | 5 | 4 | 3 | 5 | 5 |  |
| Avaliador | Ponto focal | Ponto focal | Ponto focal | Ponto focal | Ponto focal | Ponto focal |
| Internação hospitalar por especialidade médica | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 84 |
| Internação Hospitalar por leito | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 84 |
| Óbitos na internação hospitalar | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 84 |
| Mortalidade na internação hospitalar | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 84 |
| Internação hospitalar na UTI | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 84 |
| Óbitos na internação na UTI | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 84 |
| Mortalidade na internação da UTI | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 84 |
| Cirurgias realizadas | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 84 |
| Consultas ambulatoriais por especialidade | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 84 |
| Exames Laboratoriais de Análises Clínicas | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 84 |
| Exames de Diagnóstico por Imagem | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 84 |
| Servidores CLT | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 84 |
| Servidores RJU | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 84 |
| Servidores em função gratificada ou cargo em comissão | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 84 |
| Pesquisa Científica | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 84 |
| Vagas em programas de residências | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 84 |
| Vagas em Programa de Mestrado Profissional | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 84 |
| Residentes (Residência médica e Multiprofissional/Uniprofissional | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 84 |
| Comunicação - Quantitativo de matérias publicadas no sitio do HU-UFS | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 84 |
| Ouvidoria - Quantitativo de manifestações registradas na Ouvidoria | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 84 |

# CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS

|  |  |
| --- | --- |
| Valor do critério | |
| Não se aplica | 0 |
| Baixo | 1 |
| Médio | 2 |
| Alto | 3 |



## Processo de catalogação

Após o ponto focal realizar o *upload* da base de dado no sitio eletrônico, conforme cronograma disponível no item 9.2, a Autoridade de Monitoramento da LAI deverá utilizar a URL do site para catalogar as bases no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

## Premissas

A abertura dos dados considerará as seguintes premissas:

* + - Divulgar o seguinte conjunto de metadados para cada uma das bases:
      * Nome da base de dados;
      * Descrição;
      * Palavras-chave;
      * Setor responsável com o contato do setor (e-mail);
      * Visibilidade;
      * Periodicidade de atualização;
      * Período a que se refere o dado – escopo temporal;
      * Formato do arquivo;
      * Licença;
      * Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico;
      * Dicionário de dados, explanando sobre os campos de cada base.
    - Disponibilizar os arquivos em formato aberto (CSV);
    - Disponibilizar as bases sob a licença domínio público.

# SUSTENTAÇÃO E GOVERNANÇA



## Governança da Abertura de Dados

Para gerenciamento e controle de disponibilidade dos dados abertos, um conjunto de atores institucionais serão envolvidos:

|  |  |
| --- | --- |
| **Ator** | **Responsabilidades** |
| Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) | 1. Orientar as áreas sobre o cumprimento das normas referentes a dados abertos; 2. Assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada; 3. Monitorar a implementação do PDA; 4. Apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento do PDA, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos; 5. Publicar (catalogar) dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos; 6. Monitorar periodicamente a publicação das bases de dados no Repositório, conforme previsto no cronograma de divulgação das bases. |
| Áreas / Pontos focais | 1. Desenvolver rotinas de extração de dados dos sistemas internos; 2. Monitorar e informar a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) o surgimento de novas bases de dados na sua área de trabalho; 3. Atualizar e manter as bases de dados no sitio eletrônico; 4. Verificar a qualidade dos dados publicados. |
| Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação | 1. Orientar na rotina de extração de dados dos sistemas internos; 2. Oferecer suporte a hospedagem, disponibilização e integração de dados; 3. Propor medidas operacionais para produção dos dados em formato aberto. |

## Melhoria da qualidade dos dados

A Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) será responsável por realizar checagens periódicas com as áreas – por meio de seus respectivos pontos focais – visando identificar novas bases que possam surgir e aprimorar as já disponibilizadas (alteração de campos nos sistemas, incrementação de informações etc.).

O Setor de Gestão de Processsos e Tecnologia da Informação será responsável pelo apoio técnico neste processo e por eventuais melhorias tecnológicas nos sistemas internos de gestão da instituição, visando agilidade e praticidade da publicação de bases de dados.

## Comunicação

A Unidade de Comunicação Social e a Autoridade de Monitoramento da LAI divulgarão o PDA nos meios oficiais da Instituição, tais como:

* + - Site do HU-UFS;
    - Lista geral de e-mails dos colaboradores;
    - Redes sociais.

A Autoridade de Monitoramento da LAI realizará explanações sobre o PDA aos membros do Colegiado Executivo, aos gestores e colaboradores do HU-UFS, conforme cronograma disponível no item 9.1.

As Comunicações relatando sugestões, críticas ou problemas neste PDA poderão ser realizadas via Sistema Nacional Informatizado de Ouvidorias (e-Ouv) disponível na [Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação](https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f) (Fala.BR).

# MONITORAMENTO E CONTROLE

O GT criará um calendário para cada área/ponto focal informando o período em que as bases deverão ser publicadas, conforme cronograma de abertura de dados, disponível no item 9.2. O monitoramento das publicações das bases e a checagem dos arquivos ocorrerão pela Autoridade de Monitoramento da LAI seguindo esse calendário. Ao identificar atrasos ou outros problemas, a Autoridade de Monitoramento da LAI acionará os pontos focais para dar a tratativa e comunicará a Superitendência do HU-UFS.

A Autoridade de Monitoramento da LAI apresentará dois relatórios sobre o cumprimento do PDA, um referente ao primeiro ano e outro referente ao segundo ano de operação deste Plano. Os relatórios conterão resultados dos encaminhamentos das manifestações de usuários externos sobre os dados abertos, recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.

# PLANO DE AÇÃO



## Cronograma de elaboração e sustentação do PDA

Para implantar o Plano de Dados Abertos, foi definido o seguinte cronograma, alinhado com as possibilidades dos atores envolvidos:

| **Ação** | **Atividade(s)** | **Responsável** | **Prazo** |
| --- | --- | --- | --- |
| Reunião inicial do GT | Definir estratégias para a condução dos trabalhos | Autoridade de Monitoramento da LAI | janeiro/2021 |
| Definição dos pontos focais | Solicitar indicação de pontos focais (interface) aos gestores das áreas | Autoridade de Monitoramento da LAI | janeiro/2021 |
| Inventário da base de dados | Orientar os pontos focais quanto ao levantamento das bases de dados de suas respectivas áreas | Autoridade de Monitoramento da LAI e  Pontos focais | março/2021 |
| Análise de dados sensíveis e informações sigilosas | Realizar análise dos dados para identificar potencial de serem  considerados sigilosos ou sensíveis | Autoridade de Monitoramento da LAI | março/2021 |
| Definição da prioridade de abertura de bases | Solicitar preenchimento da Matriz de priorização | Autoridade de Monitoramento da LAI  e  Pontos focais | março/2021 |
| Conteúdo escrito PDA | Elaborar conteúdo escrito com os resultados de todas as etapas  anteriores e ainda informações  estratégicas do Plano e da instituição | Autoridade de Monitoramento da LAI  e  Pontos focais | maio/2021 |
|  | Aprovar o conteúdo final do PDA | Superintendência | setembro/2021 |
| Reunião de orientação para os pontos focais | Orientar pontos focais sobre procedimentos relacionados à formatação dos arquivos e *upload* das bases no sítio eletrônico | Autoridade de Monitoramento da LAI e Pontos focais | novembro/2021 |
| Publicação das bases de dados | Publicar bases de dados no sitio eletrônico do HU-UFS | Pontos focais | fevereiro/2022 |
| Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos | Catalogar as bases de dados do HU-UFS no Portal Brasileiro de Dados Abertos | Autoridade de Monitoramento da LAI | fevereiro/2022 |
| Publicação do PDA | Publicar o PDA nos portais oficiais do HU-UFS, dentre eles no sítio eletrônico (menu Acesso à  Informação > Dados Abertos) | Autoridade de Monitoramento da LAI  e  Comunicação Social | novembro/2021 |
| Divulgação do PDA | Divulgar o PDA para Colegiado Executivo, Conselho Consultivo e gestores | Autoridade de Monitoramento da LAI | novembro/2021 |
| Lista geral de e-mails dos colaboradores e redes sociais. | Comunicação Social |
| Abertura de novas bases de dados | Publicar as novas bases de dados | Autoridade de Monitoramento da LAI  e  Pontos focais | Ao longo da  vigência do PDA |
| Monitoramento do PDA | Verificar se o cronograma está  sendo cumprido e as especificações do PDA atendidas | Autoridade de Monitoramento da LAI | Ao longo da  vigência do PDA |
| Checagem de atualização e  identificação de novas bases de dados | Checar se existe necessidade de atualizar bases já publicadas e atuar na identificação de novas bases de dados | Autoridade de Monitoramento da LAI  e  Pontos focais | Ao longo da  vigência do PDA |
| Elaboração de novo PDA | Elaborar novo PDA para abril de 2022 a abril de 2023 | Novo GT do PDA | 2023 e 2025 |

## Cronograma de abertura de bases de dados

| **Nome da base** | **Descrição** | **Responsável** | **Contato do responsável** | **Publicação** | **Periodicidade de atualização** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Consultas ambulatoriais | Quantitativo de consultas ambulatoriais realizadas por especialidade | Divisão de Gestão do Cuidado | dgc.huufs@ebserh.gov.br | fevereiro/2022 | Anual |
| Exames laboratoriais de Análises Clínicas | Quantitativo de exames de laboratório de análises clínicas realizados | Unidade de Laboratório de Análises Clínicas | sadi.huufs@ebserh.gov.br | fevereiro/2022 | Anual |
| Exames de Imagem | Quantitativo de exames de imagem realizados | Unidade de Diagnóstico por Imagem | sadi.huufs @ebserh.gov.br | fevereiro/2022 | Anual |
| Internação Hospitalar | Quantitativo de internação hospitalar por especialidade médica | Setor de Regulação de Avaliação em Saúde | nir.huufs@ebserh.gov.br | fevereiro/2022 | Anual |
| Cirurgias realizadas | Quantitativo de cirurgias realizadas por especialidade | Setor de Regulação de Avaliação em Saúde | nir.huufs @ebserh.gov.br | fevereiro/2022 | Anual |
| Internação por leito | Taxa de ocupação por leito hospitalar | Setor de Regulação de Avaliação em Saúde | nir.huufs @ebserh.gov.br | fevereiro/2022 | Anual |
| Óbitos na internação hhospitalar | Quantitativo de óbitos da internação hospitalar | Setor de Regulação de Avaliação em Saúde | nir.huufs @ebserh.gov.br | fevereiro/2022 | Anual |
| Mortalidade na Internação Hospitalar | Taxa de mortalidade da internação hospitalar | Setor de Regulação de Avaliação em Saúde | nir.huufs@ebserh.gov.br | fevereiro/2022 | Anual |
| Internação na UTI | Quantitativo de internação hospitalar na UTI | Setor de Regulação de Avaliação em Saúde | nir.huufs@ebserh.gov.br | fevereiro/2022 | Anual |
| Mortalidade na UTI | Taxa de mortalidade da UTI | Setor de Regulação de Avaliação em Saúde | nir.huufs@ebserh.gov.br | fevereiro/2022 | Anual |
| Óbitos na UTI | Quantitativo de óbitos na UTI | Setor de Regulação de Avaliação em Saúde | nir.huufs@ebserh.gov.br | fevereiro/2022 | Anual |
| Servidores regime CLT | Relação de servidores do regime CLT por cargo | Divisão de Gestão de Pessoas | divgp.huufs@ebserh.gov.br | fevereiro/2022 | Anual |
| Servidores regime RJU | Relação de servidores do regime RJU por cargos | Divisão de Gestão de Pessoas | divgp.huufs@ebserh.gov.br | fevereiro/2022 | Anual |
| Servidores em função gratificada ou em cargo comissionado | Relação de servidores em função gratificada ou em cargo comissionado | Divisão de Gestão de Pessoas | divgp.huufs@ebserh.gov.br | fevereiro/2022 | Anual |
| Pesquisas Científicas | Relação de Pesquisas Científicas | Gerência de Ensino e Pesquisa | gep.huufs@ebserh.gov.br | fevereiro/2022 | Anual |
| Vagas em Programas da Residência Médica | Quantitativo de vagas em Programas da Residência Médica | Gerência de Ensino e Pesquisa | gep.huufs @ebserh.gov.br | fevereiro/2022 | Anual |
| Vagas em Programas da Residência em área de Profissional da Saúde Multiprofissional e Uniprofissional | Quantitativo de vagas em Programas da Residência em área de Profissional da Saúde Multiprofissional e Uniprofissional | Gerência de Ensino e Pesquisa | gep.huufs @ebserh.gov.br | fevereiro/2022 | Anual |
| Programa de Mestrado Profissional | Quantitativo de inscritos no Programa Mestrado Profissional | Gerência de Ensino e Pesquisa | gep.huufs @ebserh.gov.br | fevereiro/2022 | Anual |
| Comunicação | Matérias publicadas no sitio do HU-UFS | Unidade de Comunicação Social | ascom.huufs@ebserh.gov.br | fevereiro/2022 | Anual |
| Ouvidoria | Quantitativo de manifestações registradas na Ouvidoria | Ouvidoria | ouvidoria.huufs@ebserh.gov.br | fevereiro/2022 | Anual |

## Cronograma de promoção e fomento ao uso e reuso das bases do órgão

| **Ação** | **Responsável** | **Prazo** |
| --- | --- | --- |
| Divulgar o Plano de Dados Abertos e os sítios eletrônicos para os membros do Colegiado Executivo, visando disseminar a informação para os gestores da alta gestão. | Autoridade de monitoramento da LAI | novembro/2021 |
| Divulgar o Plano de Dados Abertos e os sítios eletrônicos para os gestores de todos os níveis hieráquicos, visando disseminar a informação para as áreas administrativas e assistenciais do HU-UFS | Autoridade de monitoramento da LAI | novembro/2021 |
| Divulgar Plano de Dados Abertos nas listas de e-mail dos colaboradores visando atingir todos os empregados ativos das áreas administrativas e assistenciais do HU-UFS | Unidade de Comunicação Social e Autoridade de Monitoramento da LAI | novembro/2021 |
| Divulgar Plano de Dados Abertos no sítio eletrônico do HU-UFS visando atingir toda a comunidade acadêmica da UFS e a sociedade. | Unidade de Comunicação Social e Autoridade de Monitoramento da LAI | novembro/2021 |
| Divulgar nas redes sociais visando atingir toda a comunidade acadêmica da UFS e a sociedade. | Unidade de Comunicação Social e Autoridade de Monitoramento da LAI | novembro/2021 |

# RESULTADOS ESPERADOS

* Evitar a violação da Lei de Acesso à Informação (LAI), a qual estabelece, em seu art. 8º, a obrigatoriedade de publicar dados em formatos abertos e não proprietários;
* Cumprimento do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, e o Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019, os quais referem-se à Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, cabendo à Controladoria-Geral da União (CGU) a responsabilidade por sua gestão e monitoramento;
* Regularizar a situação do HU-UFS no Painel de Monitoramento de Dados Abertos da CGU (http://paineis.cgu.gov.br/dadosabertos/index.htm);
* Permitir que os dados possam ser livremente acessados, utilizados, modificados e compartilhados por qualquer pessoa, estando sujeito a, no máximo, exigências que visem preservar sua proveniência e abertura de modo útil e seguro;
* Aprimorar a cultura de transparência pública;
* Fomentar o controle social e o desenvolvimento de novas tecnologias destinadas à construção de ambiente de gestão pública participativa e democrática e à melhor oferta de serviços públicos para o cidadão;

# REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto Presidencial nº 8.777, de 11 de Maio de 2016. Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.** Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm>>. Acessado em 04 de agosto de 2020.

BRASIL. **Decreto Presidencial nº 9.903, de 08 de Julho de 2019. Altera o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.** Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9903.htm>>. Acessado em 05 de agosto de 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011. Lei de Acesso à Informação – LAI.** Disponível em: <<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>>. Acessado em 05 de agosto de 2020.

BRASIL. **Resolução nº 3, de 13 de Outubro de 2017. Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos.** Disponível em: <<https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19357601/do1-2017-10-17-resolucao-n-3-de-13-de-outubro-de-2017-19357481>>. Acessado em 06 de agosto de 2020.

INFRAESTRUTURA NACIONAL DE DADOS ABERTOS**. Como catalogar um Conjunto de Dados.** 2017**.** <<http://dados.gov.br/pagina/cadastrar-organizacao>>. Acessado em 06 de agosto de 2020.

INFRAESTRUTURA NACIONAL DE DADOS ABERTOS**. Guia para Elaboração do PDA.** 2017**.** Disponível em: <<http://wiki.dados.gov.br/Plano-de-Dados-Abertos.ashx>>. Acessado em 06 de agosto de 2020.

# HISTÓRICO DE REVISÃO

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **VERSÃO** | **DATA** | **DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO** |
|  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Elaboração**  Jucélia Coutinho Barros Macedo  **Cargo:** Ouvidora. Autoridade de Monitoramento da LAI  Luís Fernando de Queiroz Lourenço  **Cargo:** Analista Administrativo – Jornalista.  Genilde Gomes de Oliveira  **Cargo:** Enfermeira. Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde  Flávia Oliveira da Costa  **Cargo:** Farmacêutica. Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico  Ana Paula Lemos Vasconcelos  **Cargo:** Enfermeira. Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado | Data: 15/02/2021  Conforme Processo SEI nº 23530.009739/2021-27 |
| **Análise**  Fábio Nunes Santos Farias  **Cargo:** Assistente Administrativo. | Data: 15/02/2021  Conforme Processo SEI nº 23530.009739/2021-27 |
| **Validação**  Márcia Maria Macedo Lima  **Cargo:** Médica. Chefe do Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde | Data: 22/07/2021  Conforme Processo SEI nº 23530.009739/2021-27 |
| **Aprovação**  **Colegiado Executivo do Hospital Universitário da UFS** | Conforme Processo SEI nº 23530.009739/2021-27 |

*Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte.*

# Anexo 01 – Inventário de bases de dados

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nome da base** | **Descrição** | **Responsável** | **Periodicidade de atualização** | **Disponível em dados.gov.br?** | **Possui conteúdo sigiloso?** |
| Consultas ambulatoriais | Quantitativo de consultas ambulatoriais realizadas por especialidade | Divisão de Gestão do Cuidado | Anual | Não | Não |
| Exames laboratoriais de Análises Clínicas | Quantitativo de exames de laboratório de análises clínicas realizados | Unidade de Laboratório de Análises Clínicas | Anual | Não | Não |
| Exames de Imagem | Quantitativo de exames de imagem realizados | Unidade de Diagnóstico por Imagem | Anual | Não | Não |
| Internação Hospitalar | Quantitativo de internação hospitalar por especialidade médica | Setor de Regulação de Avaliação em Saúde | Anual | Não | Não |
| Cirurgias realizadas | Quantitativo de cirurgias realizadas por especialidade | Setor de Regulação de Avaliação em Saúde | Anual | Não | Não |
| Internação por leito | Taxa de ocupação por leito hospitalar | Setor de Regulação de Avaliação em Saúde | Anual | Não | Não |
| Óbitos na internação hospitalar | Quantitativo de óbitos da internação hospitalar | Setor de Regulação de Avaliação em Saúde | Anual | Não | Não |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nome da base** | **Descrição** | **Responsável** | **Periodicidade de atualização** | **Disponível em dados.gov.br?** | **Possui conteúdo sigiloso?** |
| Mortalidade na Internação Hospitalar | Taxa de mortalidade da internação hospitalar | Setor de Regulação de Avaliação em Saúde | Anual | Não | Não |
| Internação na UTI | Quantitativo de internação hospitalar na UTI | Setor de Regulação de Avaliação em Saúde | Anual | Não | Não |
| Mortalidade na UTI | Taxa de mortalidade da UTI | Setor de Regulação de Avaliação em Saúde | Anual | Não | Não |
| Óbitos na UTI | Quantitativo de óbitos na UTI | Setor de Regulação de Avaliação em Saúde | Anual | Não | Não |
| Servidores regime CLT | Relação de servidores do regime CLT por cargo | Divisão de Gestão de Pessoas | Anual | Não | Não |
| Servidores regime RJU | Relação de servidores do regime RJU por cargos | Divisão de Gestão de Pessoas | Anual | Não | Não |
| Servidores em função gratificada ou em cargo comissionado | Relação de servidores em função gratificada ou em cargo comissionado | Divisão de Gestão de Pessoas | Anual | Não | Não |
| Pesquisas Científicas | Relação de Pesquisas Científicas | Gerência de Ensino e Pesquisa | Anual | Não | Não |

| **Nome da base** | **Descrição** | **Responsável** | **Periodicidade de atualização** | **Disponível em dados.gov.br?** | **Possui conteúdo sigiloso?** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Vagas em Programas da Residência Médica | Quantitativo de vagas em Programas da Residência Médica | Gerência de Ensino e Pesquisa | Anual | Não | Não |
| Vagas em Programas da Residência em área de Profissional da Saúde Multiprofissional e Uniprofissional | Quantitativo de vagas em Programas da Residência em área de Profissional da Saúde Multiprofissional e Uniprofissional | Gerência de Ensino e Pesquisa | Anual | Não | Não |
| Programa de Mestrado Profissional | Quantitativo de inscritos no Programa Mestrado Profissional | Gerência de Ensino e Pesquisa | Anual | Não | Não |
| Comunicação | Matérias publicadas no sitio do HU-UFS | Unidade de Comunicação Social | Anual | Não | Não |
| Ouvidoria | Quantitativo de manifestações registradas na Ouvidoria | Ouvidoria | Anual | Não | Não |
| Vagas em Programas da Residência Médica | Quantitativo de vagas em Programas da Residência Médica | Gerência de Ensino e Pesquisa | Anual | Não | Não |
| Vagas em Programas da Residência em área de Profissional da Saúde Multiprofissional e Uniprofissional | Quantitativo de vagas em Programas da Residência em área de Profissional da Saúde Multiprofissional e Uniprofissional | Gerência de Ensino e Pesquisa | Anual | Não | Não |
| Programa de Mestrado Profissional | Quantitativo de inscritos no Programa Mestrado Profissional | Gerência de Ensino e Pesquisa | Anual | Não | Não |

# Anexo 02 – Glossário

**Base de dados:** conjuntos de arquivos relacionados entre si com registros sobre pessoas, lugares ou coisas. São coleções organizadas de dados que se relacionam de forma a criar algum sentido e dar mais eficiência durante uma pesquisa ou estudo.

**CSV:** pode significar Comma-Separated Values (valores separados por vírgula), ou ainda, Character-Separated Values (valores separados por caractere). É um formato para armazenamento de dados tabulares em texto. A codificação é muito simples: cada linha do arquivo representa uma linha na tabela, e as colunas são separadas por vírgula. Campos que podem conter vírgula devem ser delimitados por aspas. CSV é recomendado para representação de estrutura de dados mais simples, de natureza tabular, onde não existem subpropriedades ou listas, gerando um arquivo menor e mais leve para processamento. Arquivos CSV são processáveis diretamente por editores de planilhas, como o OpenOffice e o MS Excel.

**Dado:** sequência de símbolos ou valores, representados em qualquer meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial.

**Dados abertos:** dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet, disponibilizados, sob licença aberta ou sob domínio público que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte.

**Domínio público:** é uma condição jurídica na qual uma obra não possui o elemento do direito real ou de propriedade que tem o direito autoral, não havendo, assim, restrição de uso de uma obra por qualquer um que queira utilizá-la. Do ponto de vista econômico, uma obra em domínio público é livre e gratuita.

**Formato aberto:** formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja

documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

**INDA**: a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) é uma política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo Federal. Ela consiste em um conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos.

**Informação:** dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento dos dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição, etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo.

**Licença aberta:** acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, os reutilize, e os redistribua, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença.

**Metadado:** são informações que descrevem características de determinado dado. Metadados são úteis para identificação, compreensão, localização e gerenciamento dos dados.

**Plano de Dados Abertos:** documento orientador para as ações, com prazos definidos, de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da administração pública federal, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.

**Ponto focal:** pessoa responsável por identificar, coletar e sistematizar dados quantitativos de sua área.

**URL:** *Uniform Resource Locator* - endereço de um recurso disponível em uma rede, seja a rede internet ou intranet.